



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5599/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize serviço de roçagem e limpeza em terreno público localizado na Rua Borges, altura do número 9, no bairro Vila Santa Rita, município de Itapevi, tendo em vista o excesso de vegetação e o acúmulo de sujeira no referido local.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize, com urgência, o serviço de roçagem e limpeza em terreno público localizado na Rua Borges, altura do número 9, no bairro Vila Santa Rita.

O local encontra-se com vegetação alta, entulho e acúmulo de lixo, o que tem favorecido a proliferação de insetos, escorpiões e outros vetores, além de comprometer a segurança e a boa aparência da via pública.

Justificativa

Senhor Presidente,





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a execução de serviços de roçagem e limpeza em terreno público situado na Rua Borges, altura do número 9, no bairro Vila Santa Rita.

O terreno em questão encontra-se tomado pelo mato alto e resíduos sólidos, tornando-se abrigo para animais peçonhentos e ponto de descarte irregular de lixo. Essa situação tem causado preocupação aos moradores vizinhos, que relatam o aumento de insetos e o risco de incidentes com escorpiões e cobras.

A realização da roçagem é medida simples, porém essencial, para manter a higiene, a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a preservação da saúde pública e do meio ambiente urbano.

Dianete do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução imediata dos serviços de roçagem e limpeza no referido terreno público, atendendo à justa reivindicação dos moradores do bairro Vila Santa Rita.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de novembro de 2025.

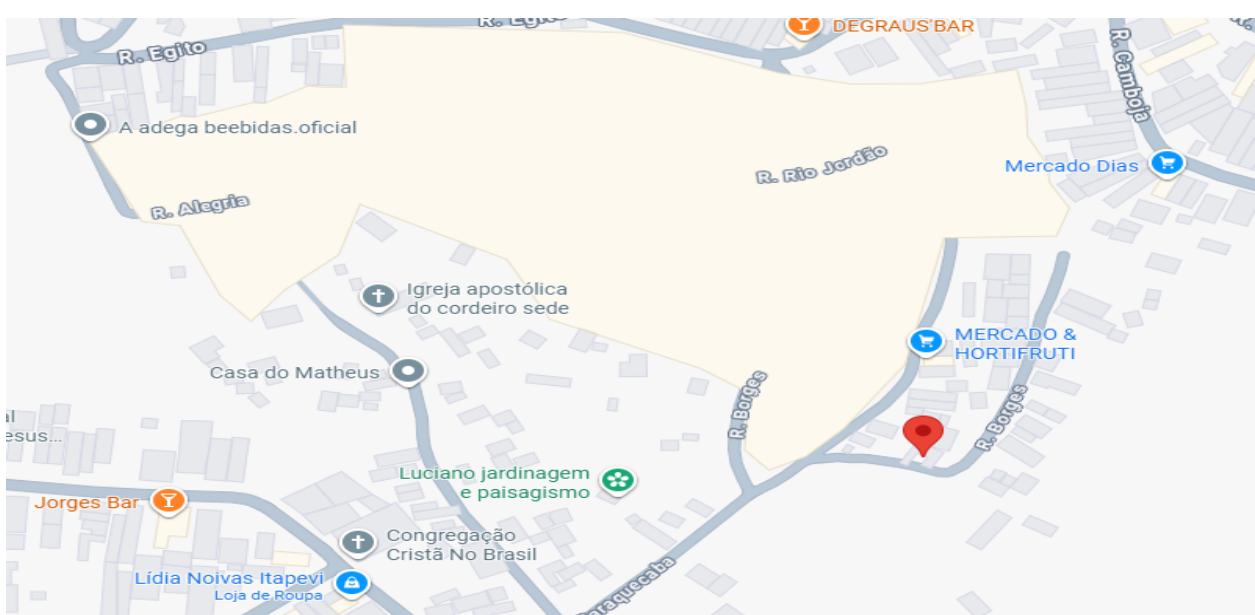
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5599/2025 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2025. PROTOCOLO 19537/2025 - 11/11/2025 17:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: 8CB0-1637-4904-60K3





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8CB01637490460K3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8CB0-1637-4904-60K3



Indicação Nº 5599/2025 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2025. PROTOCOLO 19537/2025 - 11/11/2025 17:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: 8CB0-1637-4904-60K3